

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Instituto de Computação – IC
Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação

Edital de Seleção 1º Semestre 2018 – Mestrado e Doutorado

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Computação (IC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público o presente edital para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) do IC/UNICAMP para ingresso no primeiro semestre de 2018, conforme aprovado pela Deliberação CPG/IC 003/2017.

1. Das Vagas

Para ingresso no PPGCC no primeiro semestre de 2018 serão oferecidas até 50 vagas para o curso de Mestrado em Ciência da Computação e até 20 vagas para o curso de Doutorado em Ciência da Computação.

A listagem dos docentes permanentes do PPGCC, as linhas de pesquisa e mais informações sobre o programa encontram-se disponíveis no site <http://www.ic.unicamp.br/ensino/pg/protsel>

2. Dos Requisitos

O candidato deverá possuir graduação em Computação (por exemplo: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Informática etc.) realizada em instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou em instituição do exterior. No caso de formação em outra área (por exemplo: Matemática, Física, Engenharias, etc.), o candidato deverá apresentar, além do diploma, documentos ou justificativas que mostrem seu conhecimento em áreas fundamentais da Computação.

3. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **25/09/2017** a **22/10/2017** exclusivamente por via eletrônica através do Sistema de Seleção acessível através do endereço <http://fenix.lab.ic.unicamp.br/pos/Ingresso/>

Toda a comunicação com os candidatos durante o período de seleção será realizada **exclusivamente** através do e-mail cadastrado no Sistema de Seleção.

Para inscrever-se o candidato deverá:

I - Fornecer as informações solicitadas na Ficha de Inscrição;

II - Fornecer o número da inscrição do POSCOMP, se houver;

A CPG/IC recomenda que os candidatos realizem o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação - POSCOMP e informem o número de inscrição/ano no formulário.

III – Indicar três recomendantes para mestrado e cinco recomendantes para o doutorado, que deverão fornecer cartas de recomendação confidenciais, enviadas diretamente através do

Sistema de Seleção, até o término do período de envio. O recomendante indicado pelo candidato receberá um e-mail informando o link (único e pessoal) que deverá utilizar para o preenchimento da carta.

IV - Submeter, de forma completa, os seguintes documentos digitalizados:

- a. Histórico(s) escolar(es) completo(s) (incluindo reprovações e trancamentos) do(s) curso(s) de graduação e, se houver, de pós-graduação;
- b. Currículo atualizado (indicando atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais e outras atividades relevantes como por exemplo, iniciação científica, intercâmbios, prêmios e proficiência em língua inglesa);
- c. Plano de Pesquisa com **no máximo** 04 (quatro) páginas para o mestrado e **no máximo** 06 (seis) páginas para o doutorado sem contar a Bibliografia;
- d. Carta de apresentação do candidato (que demonstre seu interesse e motivação para a pesquisa científica e tecnológica).

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação e as informações fornecidas no ato da inscrição.

4. Dos Critérios de Seleção/Processo Seletivo

A avaliação dos candidatos será realizada em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, considerando a análise da documentação enviada no momento da inscrição.

A CPG indeferirá as inscrições que não atendam aos requisitos acadêmicos ou estejam incompletas ou omitam informações (como RA na Unicamp e inscrição no POSCOMP). A CPG poderá indeferir inscrições de ex-alunos do PPGCC do IC que tenham sido desligados do curso por desempenho insuficiente ou abandono em semestres anteriores.

Será designada para cada candidato uma banca de professores pertencentes ao PPGCC para análise da documentação enviada e atribuição de um conceito. A banca poderá conter de três a cinco professores dependendo da quantidade de candidatos inscritos.

Para a definição desta banca, a CPG tentará evitar os possíveis conflitos de interesse e caso algum avaliador declare conflito de interesse, ele será substituído por outro professor do PPGCC.

Cada membro da banca atribuirá um conceito numérico variando entre zero e dez. A CPG atribuirá um conceito numérico variando entre zero e dez.

Os avaliadores levarão em conta os seguintes critérios para atribuição do conceito:

Histórico(s) Escolar(es)
Cartas de Recomendação
Projeto de Pesquisa
Currículo (carta de apresentação, experiência em pesquisa, prêmios, formação em Computação, nível de inglês, POSCOMP, etc)

A nota final do candidato será composta da seguinte forma:

Nota Final (NF) = (Média das notas dos Avaliadores) * 0,7 + 0,3* (Nota da CPG)

Serão desclassificados todos os candidatos que obtiveram NF inferior a 6,0.

Os demais serão classificados de acordo com a NF e em caso de empate a CPG decidirá a ordem do desempate.

5. Do Resultado

O resultado será divulgado no endereço <http://www.ic.unicamp.br/ensino/pg/procel>. A data **prevista** para a divulgação do resultado no dia **01/12/2017**.

O resultado divulgado é final.

6. Confirmação de Interesse

O candidato aprovado deverá manifestar/confirmar interesse na vaga até as 23h59 do dia **08/12/2017**.

A manifestação/confirmação do interesse na vaga deverá ser feita com envio de email, para o endereço "sec-pos@ic.unicamp.br" com o assunto:

"Confirmação de Interesse – PPGCC 2018-1s - <nome do candidato>, <nome do curso>".

O candidato receberá por email uma notificação de recebimento da mensagem de confirmação de interesse. Caso não receba o e-mail, é responsabilidade do candidato entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação para confirmação.

O candidato aprovado que não confirmar o interesse na vaga será considerado desistente e perderá o direito à vaga. Em caso de desistências de candidatos aprovados e havendo candidatos habilitados em lista de espera a CPG poderá chamar mais alunos para matrícula seguindo a ordem de classificação dentro da quantidade de vagas ofertadas no semestre.

7. Da Matrícula

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Computação, conforme estipulado no Calendário Acadêmico da Unicamp.

No ato da matrícula, o candidato deve cumprir os requisitos exigidos pela Unicamp, através de sua Diretoria Acadêmica (DAC) no site: <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/pos-graduacao/matricula>

A não entrega dos documentos para matrícula implicará na desqualificação automática do candidato para admissão no âmbito deste edital, resultando na não efetivação de sua matrícula.

Os candidatos estrangeiros deverão verificar junto à Diretoria Executiva de Relações Internacionais - DERI (<http://www.internationaloffice.unicamp.br/>) os requisitos e procedimentos para ingresso no país e para a matrícula de estrangeiros na Unicamp.

8. Disposições Finais

A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, do Regulamento da Pós-Graduação do IC e do Regimento Geral de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015 de 11/08/2015).

Os candidatos selecionados poderão receber bolsa de estudos pelo PPGCC. A concessão de bolsa de estudos segue critérios acadêmicos e depende da disponibilidade da cota institucional de bolsas (CAPES e CNPq) atribuída ao programa. A CPG/IC reserva um número de bolsas para os ingressantes melhores classificados no processo seletivo.

O presente edital tem validade exclusiva durante o período de ingresso do Programa no primeiro semestre de 2018.

Os casos omissos deste edital serão decididos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação do IC.

9. Cronograma Previsto

Inscrições	de 25/09 a 22/10/2017
Envio Cartas Recomendação	até 25/10/2017
Divulgação do resultado final	01/12/2017
Confirmação interesse	até 08/12/2017
Matrícula e início das aulas	<u>Conferir no Calendário Acadêmico da Unicamp</u>